



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DECRETO Nº 1.365, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre recomendação do uso de máscara nas escolas para contenção dos casos de síndromes respiratórias.”

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

Considerando a existência de interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando aumento do número de atendimentos de doenças respiratórias da rede municipal de saúde;

Considerando a falta de medicamentos para tratamento de síndromes respiratórias, que já ocorre em todo Estado do RS.

DECRETA

Art. 1º Fica RECOMENDADO ao uso de máscaras faciais em todas as Escolas do Município de Portão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portão, Gabinete do Executivo Municipal, em 1º de junho de 2022

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER
Secretária Municipal da Administração e Governo

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Registrada no Livro nº 42 e Publicada
no dia 1º/06/2022 no painel desta Prefeitura.